

FL. 21
F



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 0284

Autoriza o Executivo a fazer aplicações de eventuais disponibilidades financeiras derivadas de receitas próprias em "open market" e/ou "over night", dando outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a fazer aplicações em "open market" e/ou "over night" de eventuais disponibilidades financeiras derivadas de receitas próprias;

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos quatorze (14) dias do mês de novembro de 1983.

SIMPLICIO VIEIRA DE SOUZA NEGO
Prefeito Municipal

REF.: Projeto de Lei nº 018/83.

AUTOR: Executivo Municipal